



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### Estudo Técnico Preliminar

### Modalidade dispensa

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Número do processo: /2024

#### **2. SECRETARIA REQUISITANTE**

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

#### **3. OBJETO**

Aquisição de bobinas de papel necessárias para impressão das faturas de água realizadas e entregues de porta a porta no ato da leitura.

#### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

No objeto da presente licitação faz-se necessária a aquisição das referidas bobinas, devido a necessidade da emissão periódica das faturas de água, garantindo dessa maneira o faturamento mensal, bem como facilitando e fazendo um bom atendimento a prestação dos serviços por parte da municipalidade.

#### **5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente aquisição alinha-se às necessidades do setor de águas do município, não estando previsto no Plano Anual de Contratação, visto a discricionariedade dada pelo art. 12, inc. VII.

#### **6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Com a busca contratação, os fornecedores tão logo classificadas para a entrega dos materiais a serem adquiridos, deverão entrega-los da forma e prazos prescritos no Termo de Referência, anexo ao presente certame.

Devem atender as exigências prescritas no Edital de processo licitatório.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Assumir a responsabilidade por danos ou entrega diversa da pretendida.

O prazo de entrega deverá ocorrer em até 10 (dias), contados da solicitação do material.

O produto deverá ser entregue livre de fretes no local designado pelo requisitante.

A contratação deverá atender às disposições da legislação vigente no que tange à regulamentação da licitação, conforme Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas SEGES/ME pertinentes.

### **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Segue abaixo a especificação e quantitativo do objeto a ser licitado:

Item	Especificação	Und.	Qtidade	V.Unitário	V. Total
1	Bobinas de papel com as seguintes Características; Papel termo sensível com barreira Over Coating 75g/m2 - Black-Mark para leitura em impressora Bixolon XM7-40- Tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 55 mm e serrilha no final da conta (235mm) - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina - Até 4 cores - frente e verso.	Und.	500	12,90	6.450,00
<b>TOTAL</b>					6.450,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Em consulta ao Portal de Compras Públicas, buscou-se itens semelhantes ao solicitados nas cotações, no entanto referida consulta não surtiu os efeitos buscados, não tendo sido possível vislumbrar um item que se adequasse ao buscado.

A busca por atas de entidades públicas mostrou-se temerária uma vez a descrição dos itens não se mostraram idênticos, possuindo diferenciação entre os mesmos.

Em contato direto com os potenciais fornecedores, esclarece-se que devido particularidade da bobina necessária, mostrou-se exitosa a confecção das planilhas de orçamento para o propósito de aquisição.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em empresas do ramo, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2472/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tunápolis - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

”.

### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme planilha orçamentária anexa.

### **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Com a devida contratação, temos que as leituras efetuadas pelo município terão plena continuidade, fazendo com que o setor de águas possa manter suas atividades sem qualquer interrupção.

Da mesma forma o setor de tributos do município poderá lançar as devidas cobranças de forma normal, fazendo com que a arrecadação se mantenha contante mensalmente.

Não bastando com a referida aquisição os responsáveis pelas leituras de consumo de água poderão efetuar seu trabalho de maneira mais ágil e de pronto atendimento à população.

### **11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

No caso presente não se mostra possível o parcelamento da contratação, uma vez que o material pretendido não admite qualquer forma de parcelamento.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado que se busca é exclusivamente a aquisição de bobinas de excelente qualidade que atendam as demandas do setor e passíveis de utilização de maneira imediata a contratação.

Busca ainda a continuidade dos serviços de leitura de água com a consequente disponibilização da fatura ao consumidor em ato imediatamente posterior ao lançamento no coletor.

Por fim a normalidade dos serviços nos setores de água e tributário do município.

### **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- c) Definições dos locais onde será entregue o material a ser adquirido;
- d) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- e) Acompanhamento rigoroso das ações previstas para o bom funcionamento dos termos contratuais a serem celebrados entre o particular e a administração pública.

### **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para o caso em comento necessário se mostra a contratação de maneira correlata, uma vez a necessidade se amoldar exclusivamente ao objeto pretendido.

### **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

### **16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a abertura de processo licitatório por Dispensa de Licitação para aquisição dos itens é a escolha que melhor atende à demanda apresentada.

### 17. RESPONSÁVEIS

**DANIEL EPPING**

Gestor

**CLEITON TADEU SANDRI**

Fiscal

Responsável pela formalização da Demanda:

**JACKSON SCHERER**

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças